



LEI Nº 1156, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

APROVA A DENOMINAÇÃO DE UMA AVENIDA E TRÊS RUAS NA LOCALIDADE DE LINHA FRANCESA BAIXA, QUINTO DISTRITO DE BARÃO/RS.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovaram e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º É aprovada a denominação da Avenida Três Santos Mártires das Missões, e das Ruas Padre José Mathias Kercher, Rua José Emílio Kinzel e da Rua Nicolau Persch, em Linha Francesa Baixa, Quinto Distrito de Barão, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Primeiro – A Avenida Três Santos Mártires das Missões inicia no entroncamento da Rua que segue para São Pedro da Serra com extensão até a divisa com o Município de Bom Princípio.

Parágrafo Segundo – A Rua José Mathias Kercher inicia na Avenida Três Santos Mártires das Missões com extensão até a propriedade do Senhor Jorge Arno Baumbach.

Parágrafo Terceiro – A Rua Emílio Kinzel inicia na Avenida Três Santos Mártires das Missões com extensão até a entrada da Linha Sobra.

Parágrafo Quarto – A Rua Nicolau Persch inicia na Avenida Três Santos Mártires das Missões com extensão até a entrada da Linha Babilônia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2005.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2005.


Secretaria da Administração